



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Processo nº: 6995/2022

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA, Presidente do GURUPI PREV, em resposta à Intimação/Citação nº 344/2022-COREA, vem perante Vossa Excelência, informar que por equívoco na digitalização e envio dos documentos a este Egrégio Tribunal, deixou-se de enviar o Laudo Médico Pericial.

Dessa forma, requer-se a juntada do respectivo Laudo aos autos, para efeito de homologação e registro.

Diante do exposto, renova os votos de estima e consideração.

Gurupi/TO, 04 Outubro de 2022.

KÁRITA CARNEIRO PEREIRA
Presidente do Gurupi Prev
Decreto nº 043/21